



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 168, Mimoso do Sul - ES, Sexta-feira, dia 05 de outubro de 2018

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE Nº. 046/2018

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ nº 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, nº 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria nº 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomar posse no cargo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverá comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada a Rua Espírito Santo, nº 132, Centro, Mimoso do Sul - ES, CEP: 29.400-000, no dia 08 de outubro de 2018 (segunda-feira), às 08:00 horas, o seguinte candidato:

CARGO: ENFERMEIRO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
16	JOSEANE SERENO DE SOUZA REIS

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse nº 046/2018, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul - ES, 03 de outubro de 2018.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
FMS Nº 018/2018**

Processo Administrativo nº 2832/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL-ES.

Contratada: DROSDSKY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para revisão de 10.000 KM do Microônibus, Placa OVI 9903.

Valor Global: R\$ 1.096,17 (um mil, noventa e seis reais e dezessete centavos).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

**ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 011/2018.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente (equipamentos de informática, ar condicionado, eletrodoméstico, veículos, móveis e equipamentos e materiais permanentes hospitalares).

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 19/10/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 19/10/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

**Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 012/2018.

TIPO: Menor preço por item.

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente (equipamentos odontológicos, equipamentos de informática, ar condicionado, eletrônico, móveis e

equipamentos e materiais permanentes).

CRENCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 23/10/2018.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 23/10/2018, às 08h00.

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.

INFORMAÇÕES DO EDITAL: Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br

ACESSO AO EDITAL: www.mimosodosul.es.gov.br

**Almira Xavier da Silva
Pregoeira da PMMS**

RESOLUÇÃO 009/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica deliberado por unanimidade de votos, que os itens para confecção do almoço a ser servido na XI conferência municipal dos direitos da criança e do adolescente serão custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Mimoso do Sul-ES.

Art. 2º - Todas resoluções anteriores não serão revogadas.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 05 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO 010/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica deliberado por unanimidade de votos, solicitação da gestora da pasta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, informação contendo nome completo, carga



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VIII Nº 168, Mimoso do Sul - ES, Sexta-feira, dia 05 de outubro de 2018

Criado pela Lei Municipal - Nº. 1.849/2010 - Distribuição Gratuita

horária diária e função dos profissionais que atuam com a política da infância e juventude de Mimoso do Sul, locados na secretaria acima descrita.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 20 de setembro de 2018.

RESOLUÇÃO 011/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica deliberado por unanimidade de votos, **EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES EM MIMOSO DO SUL/ES**

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 20 de setembro de 2018.

EDITAL DE REGULAMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES EM MIMOSO DO SUL/ES

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL/ES, no exercício de suas atribuições em defesa dos direitos da criança e do adolescente, definidos pela Lei Municipal nº 2.221 de 02 de abril de 2015, a fim de garantir tratamento isonômico, conforme estabelece a Carta Constitucional de 1988, tratando de forma justa os desiguais, buscando a implementação de medidas que visem erradicar o trabalho infantil, cumprir a cota de aprendizagem prevista do art. 429 da CLT e o acesso prioritário as famílias abrangidas pela Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993, resolve:

OBJETIVO

Art. 1º - Este edital público tem por finalidade garantir que seja priorizado na contratação dos aprendizes aqueles que estejam vivenciando situação de vulnerabilidade socioeconômica, nas formas definidas por este documento.

ORIENTAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 2º - Além dos requisitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente- lei n 8069 de 13 de julho de 1990 e na Lei da Aprendizagem nº 10.097 de 19 de dezembro de 2000, para a contratação do aprendiz na cidade de Mimoso do Sul/ES, é obrigatório o preenchimento de todos os requisitos seguintes:

I- Que a família do adolescente e/ou jovem esteja inscrito no CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

II- Que a renda por pessoa da família do adolescente e/ou jovem não ultrapasse ao valor de meio salário mínimo;

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º - Quaisquer questões referentes a este edital deverão ser esclarecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através de ofício.

Érika Lopes Faria

Conselheira Presidente do CMDCA Mimoso do Sul/ES, 27 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO 012/2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MIMOSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.221/15, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º-Fica deliberado por unanimidade de votos,utilizar o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para despesas de custeio para a XI CONFERENCIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Art. 2º - Todas resoluções anteriores serão revogadas.

Érika Lopes Faria

Presidente do CMDCA-Mimoso do Sul/ES

Mimoso do Sul, ES, 24 de setembro de 2018.